

**MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA DE PÊRA**

Aviso n.º 14029/2018

**Lista Unitária de Ordenação Final**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos, relativa ao procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior — licenciatura em engenharia civil do mapa de pessoal do município, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto através do aviso n.º 1131/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 17, de 24 de janeiro de 2018, foi homologada por despacho da Senhora Presidente da Câmara, datado de 18 de setembro de 2018, e encontra-se afixada no átrio do Edifício da Câmara Municipal e disponibilizada na Página Oficial do Município em <http://www.cm-castanheiradepera.pt/PT/autarquia-recursos-humanos>.

Nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º e para os efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º ambos da citada Portaria, ficam desta forma notificados todos os candidatos admitidos ao procedimento concursal acima referido, do ato de homologação da lista unitária de ordenação final.

Da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da já indicada Portaria.

18 de setembro de 2018. — A Presidente da Câmara Municipal, *Alda Maria das Neves Delgado Correia de Carvalho*.

311660399

**MUNICÍPIO DE ELVAS**

Aviso n.º 14030/2018

**Consolidação da Mobilidade Interna entre Dois Órgãos**

Nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, por despacho de 19 de julho de 2018, foram consolidadas as mobilidades internas na categoria da Assistente Técnico de Paula Sofia Socorro do Cabo, Posição remuneratória entre a 2.ª e a 3.ª, Nível remuneratório entre 7 e 8 — 835,89 € e José António Arraia Rego, Posição remuneratória entre a 1.ª, Nível remuneratório 5 — 683,13 €, com efeitos a 1 de julho de 2018 e 1 de agosto de 2018, respetivamente.

2 de agosto de 2018. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Cláudio José Marmelo Nascimento Carapuça*.

311618521

Aviso n.º 14031/2018

**Cessação da cedência de interesse público e regresso ao serviço**

Nos termos do n.º 5 do artigo 241.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi feito cessar o acordo de cedência de interesse público, entre o Município de Elvas, Aquaelvas — Águas de Elvas, S. A. e o trabalhador João Carlos Ortiz Massano, com efeitos a 31 de julho de 2018, tendo o trabalhador regressado ao serviço no Município de Elvas em 1 de agosto de 2018.

28 de agosto de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Nuno Miguel Fernandes Mocinha*.

311618757

Aviso n.º 14032/2018

**Programa de regularização extraordinária dos vínculos precários — Publicitação de listas unitárias de ordenação final e contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.**

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, torna-se público que as listas unitárias de ordenação final resultantes do procedimento concursal com caráter urgente no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários, foram afixadas no

Município de Elvas e publicitadas na sua página eletrónica, tendo sido determinada a celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com os seguintes trabalhadores:

Cláudia Isabel Rego Pires, carreira/categoria de Assistente Técnico, 1.ª posição remuneratória da categoria, nível 1 da tabela remuneratória única, com efeitos a 22 de junho, de 2018;

Vera Lúcia Pereira Guelha, carreira/categoria de Assistente Técnico, 1.ª posição remuneratória da categoria, nível 1 da tabela remuneratória única, com efeitos a 1 de julho, de 2018;

Teodora Maria Pedras Lopes Carpinteiro, carreira/categoria de Assistente Operacional, 1.ª posição remuneratória da categoria, nível 1 da tabela remuneratória única, com efeitos a 1 de julho, de 2018;

Sónia Alexandra Branca Subtil, carreira/categoria de Assistente Operacional, 1.ª posição remuneratória da categoria, nível 1 da tabela remuneratória única, com efeitos a 1 de julho, de 2018;

Graça Cristina Cabaceira Maurício, carreira/categoria de Assistente Operacional, 1.ª posição remuneratória da categoria, nível 1 da tabela remuneratória única, com efeitos a 1 de julho, de 2018;

Mariana de Lurdes Petronilho Carvão, carreira/categoria de Assistente Operacional, 1.ª posição remuneratória da categoria, nível 1 da tabela remuneratória única, com efeitos a 1 de julho, de 2018;

José Adelino Gama Ablú, carreira/categoria de Assistente Operacional, 1.ª posição remuneratória da categoria, nível 1 da tabela remuneratória única, com efeitos a 1 de julho, de 2018;

José Carlos Franco Gama, carreira/categoria de Assistente Técnico, 1.ª posição remuneratória da categoria, nível 1 da tabela remuneratória única, com efeitos a 1 de agosto, de 2018;

Elisabete Patrícia Coré Malagueiro da Silva, carreira/categoria de Assistente Técnico, 1.ª posição remuneratória da categoria, nível 1 da tabela remuneratória única, com efeitos a 1 de agosto, de 2018;

Armando Manuel Martins Valente, carreira/categoria de Assistente Operacional, 1.ª posição remuneratória da categoria, nível 1 da tabela remuneratória única, com efeitos a 1 de agosto, de 2018;

Alexei Grigorovschi, carreira/categoria de Assistente Operacional, 1.ª posição remuneratória da categoria, nível 1 da tabela remuneratória única, com efeitos a 1 de agosto, de 2018;

Joaquim Manuel Queixinho Dias, carreira/categoria de Assistente Operacional, 1.ª posição remuneratória da categoria, nível 1 da tabela remuneratória única, com efeitos a 1 de agosto, de 2018;

Maria Isabel Travanca Badalo Roxo, carreira/categoria de Assistente Operacional, 1.ª posição remuneratória da categoria, nível 1 da tabela remuneratória única, com efeitos a 1 de setembro, de 2018;

Bruno Miguel Bernardo Romão, carreira/categoria de Assistente Operacional, 1.ª posição remuneratória da categoria, nível 1 da tabela remuneratória única, com efeitos a 1 de setembro, de 2018;

6 de setembro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Nuno Miguel Fernandes Mocinha*.

311637305

**MUNICÍPIO DE FAFE**

Aviso n.º 14033/2018

**Procedimentos concursais comuns para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a categoria/carreira de assistente operacional — Auxiliar de Serviços Gerais.****Manutenção da Exclusão e homologação da lista unitária de ordenação final**

1 — Na sequência da audiência prévia realizada após aplicação do 3.º e último método de seleção e do projeto de lista unitária de ordenação final, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º e nos artigos 30.º e 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, e do Código do Procedimento Administrativo (DL 4/2015, de 07/01), notificam-se os candidatos da manutenção da exclusão nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 31.º conjugado com a alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria, no relativo aos procedimentos concursais comuns para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira/categoria de assistente operacional, conforme Aviso de abertura n.º 3859/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 11.04.2017, na Referência 01/2017 (assistente operacional — Auxiliar de Serviços Gerais).

2 — Nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º, conjugado com a alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, torna-se público

e notificam-se os candidatos que a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira/categoria de assistente operacional, conforme Aviso de abertura n.º 3859/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 11.04.2017, na Referência 01/2017 (assistente operacional — auxiliar de serviços gerais), foi homologada por meu despacho, datado de 19.09.2018, encontrando-se afixada no átrio do edifício dos Paços do Concelho, sito na Av.º 5 de Outubro, 4824-501 Fafe, e disponibilizadas na página eletrónica da Câmara Municipal de Fafe, em <http://cm-fafe.pt>>Viver>Concursos>Pessoal> Procedimentos concursais a decorrer.

19 de setembro de 2018. — O Presidente, *Raul Cunha*, Dr.  
311673626

## MUNICÍPIO DE ÍLHAVO

Aviso n.º 14034/2018

### Alteração por Adaptação do PDM de Ílhavo, no âmbito do POC OMG

Fernando Fidalgo Caçoilo, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, torna público que a Câmara Municipal de Ílhavo, na sua reunião de 06/09/2018, deliberou por unanimidade ratificar o seu despacho, datado de 09/08/2018, que nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, aprovou por declaração a proposta constante da Informação conjunta n.º 13/2018 de Alteração por Adaptação do PDM de Ílhavo, por força da entrada em vigor do Programa da Orla Costeira Ovar-Marinha Grande (POC OMG), nos termos do disposto no artigo 121.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).

De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 121.º do RJIGT, a referida declaração foi transmitida à Assembleia Municipal de Ílhavo e à Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR-C).

Assim, e em conformidade com o disposto no artigo 191.º do RJIGT, se publica a deliberação da Câmara Municipal de Ílhavo que ratificou o despacho que declarou a Alteração por Adaptação do PDM de Ílhavo, bem como o texto das disposições alteradas do respetivo Regulamento.

10 de setembro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, *Fernando Fidalgo Caçoilo*.

### Deliberação

Fernando Fidalgo Caçoilo, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, torna público que a Câmara Municipal de Ílhavo, na sua reunião de 06/09/2018, deliberou por unanimidade ratificar o seu despacho, datado de 09/08/2018, que, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, declarou a Alteração por Adaptação do PDM de Ílhavo, por força da entrada em vigor do Programa da Orla Costeira Ovar-Marinha Grande (POC OMG), nos termos do disposto no artigo 121.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

10 de setembro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, *Fernando Fidalgo Caçoilo*.

### Alteração por Adaptação do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Ílhavo

«Artigo 21.º-G

[...]

- 1 — .....  
2 — .....  
a) .....  
b) .....  
3 — .....  
a) .....  
b) .....  
i) .....  
1) .....  
2) .....

ii) Fora das frentes urbanas:

1) As novas edificações e a reconstrução, alteração e ampliação das existentes ficam sujeitas ao disposto no Plano de Ordenamento da Orla Costeira Ovar-Marinha Grande, aprovado pela resolução do Conselho de Ministros n.º 142/2000, de 20 de outubro, até 10 de agosto de 2018;

2) A partir de 11 de agosto de 2018, são proibidas novas edificações fixas, sendo admitidas reconstruções, alterações e ampliações, desde que não se traduzam no aumento de cêrcea, na criação de caves e de novas unidades funcionais, não correspondam a um aumento total da área de construção superior a 25 m<sup>2</sup> e não constituam mais-valias em situação de futura expropriação ou preferência de aquisição por parte do Estado.

- 4 — .....  
a) .....  
b) .....  
i) .....  
ii) .....  
iii) .....  
5 — .....  
a) .....  
b) .....»  
611665518

## MUNICÍPIO DE LOUSADA

Anúncio n.º 167/2018

Torna-se público que se encontra a tramitar nesta Câmara Municipal (Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística) um pedido de alteração de licença de loteamento que incide sobre o lote n.º 22, titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 4/94, concedido a José Paulino de Freitas Neto, e formulado por Carla Elisabete Freitas Monteiro, proprietária do referido lote, sito em Boavista, freguesia da União das Freguesias de Silveiras, Pias, Nogueira e Alvarenga, deste Concelho. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, diploma com a redação concedida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 09 de setembro, e ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, torna-se público que os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento, têm o direito de se pronunciarem, querendo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, com início no dia seguinte à publicação do presente anúncio, sobre o pedido de alterações. Na falta de resposta, no prazo referido, considerar-se-á que nada têm a opor à alteração da licença da operação de loteamento. Para tanto, informa-se que o respetivo processo encontra-se disponível para consulta dos interessados todos os dias úteis, das 9:00 horas às 12:30 horas e das 14:00 horas às 17:30 horas, na Câmara Municipal de Lousada.

18/09/2018. — O Presidente da Câmara, *Pedro Daniel Machado Gomes*, Dr.

311659192

## MUNICÍPIO DA MURTOSA

Aviso n.º 14035/2018

Joaquim Manuel dos Santos Baptista, Presidente da Câmara Municipal da Murtosa, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto do artigo 139.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo que a Assembleia Municipal da Murtosa, em sua sessão ordinária de 3 de setembro de 2018, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião ordinária de 2 de agosto, após submissão para apreciação pública nos termos legais, aprovou o Regulamento de Utilização do Porto de Abrigo para Pescadores na Cova do Chegado.

O presente Regulamento encontra-se também disponível no *site* da Câmara Municipal em [www.cm-murtosa.pt](http://www.cm-murtosa.pt).

Para constar e produzir os devidos efeitos se publica o presente Regulamento.

11 de setembro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal da Murtosa, *Joaquim Manuel dos Santos Baptista*.



MUNICÍPIO DE FAFE

Procedimento Concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com vista à ocupação de 3 postos de trabalho da carreira/categoria Assistente Operacional

**Ref.ª 01/2017- (Auxiliar de Serviços Gerais)**

Aviso de abertura n.º 3859/2017, publicado no D.R., n.º 72, 2.ª Série, de 11 de abril de 2017  
Código de Publicitação BEP OE201704/0124 , de 11/04

**HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL**

**1 – ANÁLISE DE EXPOSIÇÕES NO ÂMBITO DA AUDIÊNCIA**

Notificados os interessados, candidatos excluídos aquando da aplicação dos respetivos métodos de seleção, bem como os candidatos que concluíram com aprovação todos os métodos de seleção aplicados e constantes da lista de ordenação final dos candidatos, verifica-se que no prazo destinado para efeito, não foi apresentada alegação, não havendo, por consequência, nada de novo a apreciar.

**2 – HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º. 83-A/2009, de 22/01, na versão atual, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal mencionado em epígrafe, homologada por despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 19-09-2018.

**Lista unitária de ordenação final**

Ordenação	Nome dos candidatos admitidos	CF
1.º	Sérgio Adamastor Gonçalves Ferreira Leite Teixeira	14,064
2.º	Carlos Miguel Teixeira Ribeiro	13,980
3.º	António José Soares Oliveira Rodrigues	13,680
4.º	Marta Salomé Pereira Lopes	13,380
5.º	Lara Tatiana Novais Guedes Quinhones	13,316
6.º	João Miguel Barros Soares	13,280
7.º	António Augusto de Castro Oliveira	13,132
8.º	Ricardo Miguel Silva Lopes	13,088
9.º	Bruno Daniel Gonçalves Pereira	13,068
10.º	Isabel Cristina Mendes da Fonseca	13,032
11.º	Sandra Cristina Fonseca Oliveira	12,816
12.º	Susana Odete da Cunha Marinho	12,816
13.º	Cláudio Maurício Magalhães Pereira	12,352
14.º	Manuel Peixoto Novais	12,340
15.º	Manuel Augusto da Costa Freitas Gomes	12,308
16.º	Jorge Manuel Soares de Castro	11,320
17.º	João Samuel Durães Carvalho	11,228

Considerando que a lista unitária de ordenação final contém um número superior de candidatos aprovados aos postos de trabalho a ocupar é constituída reserva de recrutamento interna, no que respeita aos candidatos graduados em 4.º lugar e seguintes da lista acima, sendo, Marta Salomé Pereira Lopes, Lara Tatiana Novais Guedes Quinhones, João Miguel Barros Soares, António Augusto de Castro Oliveira, Ricardo Miguel Silva Lopes, Bruno Daniel Gonçalves Pereira, Isabel Cristina Mendes da Fonseca, Sandra Cristina Fonseca Oliveira, Susana Odete da Cunha Marinho, Cláudio Maurício Magalhães Pereira, Manuel Peixoto Novais, Manuel Augusto da Costa Freitas Gomes, Jorge Manuel Soares de Castro, João Samuel Durães Carvalho, pelo prazo máximo de 18 meses, contados da data da homologação da lista de ordenação final.

### 3 – Notificação dos Interessados

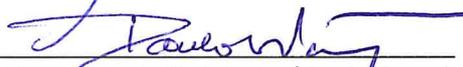
Nos termos dos nº 4,5 e 6 do citado artigo 36.º, conjugado com alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, são notificados todos os candidatos, incluindo os excluídos no decurso do procedimento concursal, do ato da homologação da lista unitária de ordenação final.

Paços do Município de Fafe, 19-09-2018

O Júri,

  
\_\_\_\_\_  
(Presidente - Horácio Pereira Castro )

  
\_\_\_\_\_  
(1.º vogal efetivo – Ana Paula Queirós Gomes Campos Marques )

  
\_\_\_\_\_  
(2.º vogal efetivo – em substituição- José Paulo Gonçalves Costa )

CERTIDÃO:

Certifico que afixei hoje nos  
locais de estilo documento de igual teor.

D.G.R.H.A.S.E., 2018-10-01

A Assistente Técnico,

  
(Ana Senhorinha)